



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

PORTARIA Nº. 011/2024

Trairi/CE, em 15 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 15.03.24
ASS: Kaio

DISPÕE SOBRE O “FERIADO MUNICIPAL”, A SER OBSERVADO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE, O DIA 19 DE MARÇO DE 2024, DATA DEDICADA A SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridas no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Trairi/CE, na data do **dia 19 de março de 2024**, data que registra o transcurso do dia dedicado a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**;

CONSIDERANDO, que o **dia 19 de março de 2024** é **FERIADO ESTADUAL**, decretado pelo Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº. 013/2024, expedido pelo o Chefe do Poder Executivo, decretou **FERIADO MUNICIPAL**, a ser observado em todo território do Município de Trairi/CE, o **dia 19 DE MARÇO DE 2024**, data dedicada a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**;

CONSIDERANDO, que a manutenção do expediente do dia 19 de março de 2024, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO, os princípios da administração pública:

RESOLVE:

Assinado de forma digital por ERINALDO FREITAS MOURA08070184736
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=3417368200318, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CP, A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ERINALDO FREITAS MOURA08070184736





Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

Art. 1º - ESTABELECEER FERIADO o dia **19 DE MARÇO DE 2024**, data dedicada a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**, no âmbito da Câmara Municipal de Trairi/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, em 15 de março de 2024.

Assinado de forma digital por ERINALDO FREITAS MOURA:08070184736
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ERINALDO FREITAS MOURA:08070184736

Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 011/2024, 15 de Março de 2024, QUE DISPÕE O FERIADO MUNICIPAL A SER OBSERVADO EM TOD TERRITORIO DO MUNICIPIO DE TRAIRI/CE, O DIA 19 DE MARÇO DE 2024, DATA DEDICADA A SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 15 de Março de 2024.


ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi.